**ASSUNTO: Requer ao Presidente Dirceu da Silva Paulino, com base no Artigo 61 do Regimento Interno que seja lido pela Relatora, Secretário e Presidente em plenário o Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria 12/2022, Processo 130/22, denominada “CPI da Merenda”, com posteriores providências.**

**DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº / 2023**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

 Considerando o Relatório Final da “CPI da Merenda”, da-se ciência que o todo apurado será encaminhado ao Ministério Público do Estado de SP (Promotoria de Justiça de Mogi Mirim), à Polícia Civil nos autos do Inquérito Policial número 2135858-08.2022.070316e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para tomada de providências, no âmbito específico de suas competências.

Considerando que no ato do protocolo do relatório final da CPI DA MERENDA, o Presidente em caráter excepcional de deliberação, tendo em vista o esgotamento do prazo de término desta CPI em 27 de abril de 2023 teve que invocar para si, a assinatura do Relatório Final Elaborado pela Vereadora Joelma Franco, tão somente para formalização de protocolo, sendo que a Relatora Vereadora Joelma naquela data estava afastada de suas atividades na Câmara Municipal, por motivos pessoais, conforme Requerimento 169/2023. Contudo, neste requerimento a Nobre Vereadora Joelma ratifica o relatório final produzido por si, a fim de sanar qualquer espécie de vicio ou nulidade que futuramente possa vir a ser suscitada.

**Requer ao Presidente Dirceu da Silva Paulino, com base no Artigo 61 do Regimento Interno que seja lido pela Relatora, Secretário e Presidente em plenário o Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria 12/2022, Processo 130/22, denominada “CPI da Merenda”, com posteriores providências por parte desta própria CPI.**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 8 de maio de 2023.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

**PRESIDENTE DA CPI**

**VEREADORA DOUTORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**RELATORA DA CPI**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**SECRETÁRIO DA CPI**